

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 039/2024

Autoriza abrir crédito especial no valor de R\$ 17.529,96 no Orçamento Municipal de 2024, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Selbach-RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 7º, inciso II, da Lei Orgânica do Município, remete a apreciação desta Augusta Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial, no valor de R\$ 17.529,96 (dezesete mil, quinhentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos) no Orçamento Municipal de 2024, na seguinte dotação orçamentária:

04 – SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTO, LAZER E TURISMO

02- Coordenadoria de Educação

1236500411.215000 –Escola em Tempo Integral

44905200.0000 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 17.529,96

Art. 2º - Para cobertura do crédito especial previsto e aberto pelos termos do artigo 1º desta Lei, servirão os recursos provenientes do repasse fundo a fundo realizado pelo Governo Federal, através do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, ao Município de Selbach.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal fica ainda autorizado a abrir um crédito especial com recursos provenientes dos rendimentos auferidos com a aplicação financeira do repasse fundo a fundo realizado pelo Governo Federal, através do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, ao Município de Selbach, na seguinte dotação orçamentária:

04 – SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTO, LAZER E TURISMO

02- Coordenadoria de Educação

1236500411.215000 –Escola em Tempo Integral

44905200.0000 – Equipamentos e Material Permanente

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a contar da data de sua promulgação e publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de outubro de 2024.

Michael Kuhn
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 23.10.2024

Fabício Schneider
Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

Renan Pedro Knob
OAB-RS 84.781
Assessor Jurídico

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 039/2024
DE 23 DE OUTUBRO DE 2024**

MENSAGEM

ASSUNTO: Autoriza abrir crédito especial no Orçamento Municipal de 2024 no valor de R\$ 17.529,96, e dá outras providências.

PROPONENTE: PODER EXECUTIVO

TRAMITAÇÃO: REGIME NORMAL

FUNDAMENTAÇÃO: Competência da Lei Orgânica do Município, artigo 7º, inciso II.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores

Anexo encaminhamos a esta Egrégia Câmara, o Projeto de Lei Municipal n.º 039/2024 para o qual pedimos apreciação no regime normal desta Casa.

O Projeto em questão busca abrir crédito especial no Orçamento Municipal de 2024, que visa subsidiar as despesas com o Programa Escola em Tempo Integral, com recursos provenientes do repasse fundo a fundo realizado pelo Governo Federal, e dá outras providências.

Assim, portanto, fica aberto crédito especial no valor de R\$ 17.529,96 para cobrir as despesas especificadas acima.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos, renovando elevados protestos de estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Michael Kuhn
Prefeito Municipal

**EXMO. SR.
ARLEI WILLIG
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
-NESTA-**